

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 151 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 02 de Setembro de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 319/ 2021 – GC

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação celebrado entre os municípios de Areia Brancos e Serra do Mel, firmados em 30 de agosto de 2021, e tem por objetivo disciplinar a cessão mútua de pessoal do quadro efetivo dos respectivos municípios:

RESOLVE:

Art.1º Ceder ao município de Serra do Mel/RN o (a) servidor (a) **ELISETE COSTA DA SILVA ADELINO**, matrícula nº 0008108, portador (a) do RG nº 915576, CPF nº 938.469.084-87, detentor (a) do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde no município de Serra do Mel/RN, por **PERMUTA** com o (a) servidor (a) **VANÉCIA KEZIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 000000-7, portador (a) do RG nº 1573862, CPF nº 031.769.454-50, detentor (a) do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação do município de Serra do Mel/RN, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria Municipal Saúde Pública, no município de Areia Branca/RN;

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente;

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 02 de Setembro de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

EXECUTIVO/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços** - do tipo - **Menor Preço Por Empreitada Global** - N.º **001/2021**, que tem como objeto a **contratação de empresa para Construção de um Pórtico na RN 023 no acesso as Praias de Morro Pintado, Redonda, Cristóvão e Ponta do Mel na Zona Rural do Município de Areia Branca/RN**, a se realizar no dia **22 de setembro de 2021** às **08:00 (oito) horas horário local**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), no sítio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais/>), ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplabedital@gmail.com).

Areia Branca/RN, em 02 de setembro de 2021.

Antônio Lopes Neto.

Presidente.